



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 042/2022 para Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Inciso III, do Art. 25, do diploma legal invocado, para a contratação direta da Empresa especializada na promoção de eventos, ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.642/0001-19, com Sede na Rua 2, 14 – Qd.05 – Planalto – Correntina – Bahia, representada pelo Senhor Elialdo Lopes de Souza, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 02, 14, Quadra 5 – Planalto – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 015.975.775-45 e portador da CI/RG nº 11.117.993-93 SSP/BA, para prestar serviços na realização de show artístico, com apresentação da BANDA TRIO FORRONEJO, na festividade de inauguração de uma Ponte em concreto armado, Orla Beira Rio e da Construção de uma Escola Municipal, ambas localizadas em Aparecida do Oeste - Zona Rural deste Município, com duração de 2 h, que será realizado no dia 23 de abril de 2022, às 19h, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Correntina – Bahia, 21 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos para prestar serviços na realização de show artístico, com apresentação da BANDA TRIO FORRONEJO, na festividade de inauguração de uma Ponte em concreto armado, Orla Beira Rio e da Construção de uma Escola Municipal, ambas localizadas em Aparecida do Oeste - Zona Rural deste Município, com duração de 2 h, que será realizado no dia 23 de abril de 2022, às 19h. **Contratado (a):** ELIALDO LOPES DE SOUZA 01597577545, inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.642/0001-19. **Valor global:** R\$ 3.000,00. **Vigência:** 01 dia. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 21 de abril de 2022. Joélia Santos Silva, Secretária de Cultura, Esporte e Lazer – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.